



PORTARIA Nº 01/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor APARECIDO FERRAZ, no cargo em comissão de Secretário de Administração, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos a servidora FABIANA LUZ ROQUE, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor IVAN PIANCA, no cargo em comissão de Secretário de Finanças, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Finanças.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Agenor Rodrigues de Almeida o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 04 de janeiro de 2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor THIAGO ROBERTO LOPES, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 09/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Agenor Rodrigues de Almeida o servidor DORISON DE JESUS ROCHA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Ezequiel Ligoski Betim o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 03 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 10/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Agenor Rodrigues de Almeida o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 05/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Gilson Pereira dos Santos a servidora ARIBEL DE FÁTIMA KROLL, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 04 de janeiro de 2011.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza o servidor DEJAIME RODRIGUES BISCAIA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 06/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor ELIAS PADILHA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Legislativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 04 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/11

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza a servidora CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PORTARIA Nº 13/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni o servidor JOSÉ MAURÍCIO DO VALE, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni o servidor BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 15/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 05 de janeiro de 2011.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 16/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni a servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LUCIO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 06 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 17/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni o servidor MÁRCIO RODRIGO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 06 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor JOSÉ MAURÍCIO DO VALE, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, de que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, a partir de 06 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 19/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Especial Permanente de Licitação para o ano de 2011, composta pelos seguintes membros: Aparecido Ferraz, Elias Batista da Silva, Grasiela de Fátima Pereira, Sérgio de Souza Bueno e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2011.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 20/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Neri Rafael Mangoni o servidor NELSON ADAO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 07 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 21/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido da vereadora Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza a servidora ROSANA TEREZINHA BUENO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, de que trata o artigo 6º, alínea "d" da Lei 1548/2006, a partir de 10 de janeiro de 2011, ficando lotado na Secretaria de Administração.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 22/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - DESIGNAR, a servidora SHEILA APARECIDA DE CAMARGO, para desempenhar o controle diário do consumo de combustível por veículo da Câmara Municipal, a partir de 10 de janeiro de 2011.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 23/11
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,
RESOLVE
ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o servidor JOSÉ MAURÍCIO DO VALE, Chefe da Divisão Administrativa, a dirigir os veículos oficiais da Câmara Municipal dentro do município na ausência da motorista oficial, bem como desempenhar o controle diário do consumo de combustível por veículo.
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de janeiro de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

L E I 1 8 1 0
SUMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1141, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1º Extingue o Cargo de Assistente Cultura, Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I;
Art. 2º Alterada a nomenclatura do cargo de Técnico de Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, Pessoal Técnico de 2º Grau;
Art. 3º Alterada a nomenclatura do cargo de Assistente de Consultório Odontológico para Auxiliar em Saúde Bucal;
Art. 4º Alterada a nomenclatura do cargo de Educador Infantil para Professor de Educação Infantil, com carga horária semanal de 40 horas, Pessoal do Magistério, Grupo Ocupacional IV;
Art. 5º Fica alterado o cargo de Analista de Sistemas, Pessoal de Nível Superior, Grupo Ocupacional I; com vencimento de 5,1 Piso Municipal de Salário para 6,1 Piso Municipal de Salário;
Art. 6º Fica alterado o cargo de Engenheiro Agrônomo, Pessoal de Nível Superior, Grupo Ocupacional I; com vencimento de 5,1 Piso Municipal de Salário para 6,1 Piso Municipal de Salário;
Art. 7º Ficam criados no Grupo Ocupacional I, Pessoal de Nível Superior, conforme abaixo descrito:
I – 01(um) – cargo de administrador, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas;
II – 03(três) – cargos de cirurgião dentista, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 4(quatro) horas;
III – 04(quatro) – cargos de contabilista, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
IV – 01(um) – cargo de economista, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
V – 01(um) – cargo de Museólogo, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salários e carga horária diária de 08 (oito) horas;
VI – 03(três) – cargos de Psicólogo, com vencimento de 6,1 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
Art. 8º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional II, Pessoal Técnico de 2º Grau, do Anexo I, na forma abaixo:
I – 05(cinco) cargos de Inspetor de Alunos, com vencimento de 2,0 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas;
II – 02(dois) cargos de Agente Cultural, com vencimento de 2,4 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
III – 05(cinco) cargos de Agente de segurança do trabalho, com vencimento de 3,4 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas.
IV – 06(seis) cargos de fiscal de trânsito, com vencimento de 3,4 Piso Municipal de Salários e carga horária de 8 (oito) horas;
Art. 9º Ficam criados e acrescidos aos cargos do Grupo Ocupacional III, Pessoal de Nível Prático, do Anexo I, na forma abaixo:
I – 06(seis) cargos de cozeiro, com vencimento de 1,8 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas;
II – 05 (cinco) – cargos de cozinheiro, com vencimento de 1,9 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8(oito) horas;
III – 01(um) – cargo de eletricista de autos, com vencimento de 2,3 Piso Municipal de Salário

e carga horária diária de 08 (oito) horas;
 IV – 02(dois) – cargos de frentista, com vencimento de 1,7 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
 V – 18(dezoito) – cargos de Gari, com vencimento de 1,7 Piso Municipal de Salários e carga horária diária de 08 (oito) horas;
 VI – 06(seis) – cargos de Instrutor de Artes e Ofícios, com vencimento de 2,2 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 08 (oito) horas;
 VII – 02(dois) – cargos de Padeiro, com vencimento de 2,0 Piso Municipal de Salário e carga horária diária de 8 (oito) horas;
 VIII – 26(vinte e seis) cargos de agente de trânsito, com vencimento de 2,5 Piso Municipal de Salário e carga horária de 8 (oito) horas;

IX – 01(um) – cargo de Operador de Máquinas Leves, com vencimento de 2,2 Piso Municipal de Salário e carga horária de 08 (oito) horas diárias;
 X – 01(um) – cargo de motorista de carros pesados, com vencimento de 2,1 Piso Municipal de Salário e carga horária de 08(oito) horas diárias;
 XI – 01(um) – cargo de auxiliar social feminino, com vencimento de 1,7 Piso Municipal de Salário e carga horária de 08(oito) horas diárias;
 XII – 01(um) – cargo de auxiliar social masculino, com vencimento de 1,7 Piso Municipal de Salário e carga horária semanal de 08 (oito) horas diárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01/2011

OBJETO: Locação de Software para Contabilidade e Patrimônio.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.11.00 – Locação de Softwares.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de janeiro de 2011.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº: 01/2011

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS relacionados a seguir, em módulo objeto de propriedade da LICENCIADORA. Sistemas Licenciados: Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos e SIM AM do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com o Processo de Dispensa nº 01/2011.

Valor Total: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

DECRETO Nº 17609

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor SERGIO LUIZ COSTA, matrícula 20650, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, lotado na Divisão de Materiais e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 292/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17610

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS ECKERMANN, matrícula 9312, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Regente Feijó – Ana Mary, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 316/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17612

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KÁTIA CRISTINA FURLANI HUMMEL DE SOUSA, matrícula 9230, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 284/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17613

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ISRAEL MERCER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17614

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JOSÉ MENDES MACHADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03/01/2011, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECANICA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17615

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ELESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 12/01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17616

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JULIANO RIBEIRO DE PAULA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17617

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor abaixo relacionado:

I – EDINEI GOMES, do cargo comissionado de ASSISTENTE III, símbolo CC-11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17618

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor abaixo relacionado:

I – FRANCISCO JOALMIR PUCCI, do cargo denominado de SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DA INDÚSTRIA CONVENCIONAL, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, a partir de 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17619

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOSEMIR ZANETTI, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, no período de 17/01/2011 à 17/02/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17620

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
 I – IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e da Indústria Convencional, a partir de 18/01/2011.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de janeiro de 2011.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto
Eros Danilo Araújo
Prefeito

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

A Portaria nº 140, de 05 de abril de 2010, do Ministério das Cidades, define os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

CADASTRO DE CANDIDATOS
 Serão aceitas inscrições de pessoas com renda familiar mensal bruta de até R\$1.395,00.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Críticos Nacionais
 A Portaria nº 140 define dois critérios de hierarquização e seleção que são:
 a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
 b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.

Críticos Municipais (Locais)
 A referida Portaria permite que o Município estabeleça até 3 (três) critérios locais, de forma a complementar os critérios nacionais.
 Dessa forma, a Administração Municipal definiu, mediante aprovação do Conselho Municipal de Habitação, 3 (três) critérios locais:
 a) Famílias com menor renda per capita;
 b) Tempo de moradia da família no município;
 c) Famílias que foram contempladas por Programas Habitacionais do Município.

Notas (pontuação)
 Com a finalidade de facilitar e oferecer melhor consistência na hierarquização e seleção foi estabelecido e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação um sistema de aplicação de notas para cada critério, conforme segue:
 a) Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres:
 Nota 10
 b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar: Nota 10
 c) Famílias com menor renda per capita:

Renda	Nota
0 – R\$70,00	10
R\$71,00 – R\$140,00	07
R\$140,00 – R\$225,00	03
Acima de R\$225,00 (1/2 salário mínimo)	0

d) Tempo de moradia da família no município

Tempo de moradia	Nota
Acima de 15 anos	10
11 – 15 anos	07
5 – 10 anos	03
Menos que 05 anos	0

e) Famílias que foram contempladas por Programas Habitacionais Municipais:

Famílias contempladas	- 10
Famílias não contempladas	10

Obs: Famílias inscritas que porventura já tenham sido contempladas por programas habitacionais do município (terrenos ou casas) receberão nota negativa (-10) neste critério.

SORTEIO
 Em caso de empate será realizado sorteio público.

DOE SANGUE. DOE VIDA.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.
 É uma oportunidade de ajudar sem interesse.
 É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.
 É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde. Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.
 Não estar gripado ou resfriado.
 Não estar grávida ou amamentando.

É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.
 Seu sangue jamais será vendido.
 Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.
 Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.
 Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.
 O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.
 O sangue seguro começa com as informações.